Folha n.º 02 do proc.
N.º 0819 de 2018
(a)

819

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.
06/03/2018
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO JORNALISTA WALTER ESTEVAM JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO"

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Jornalista Walter Estevam Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4ª Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Walter Estevam Junior, empresário, Jornalista de uma reputação ilibada, uma pessoa agradabilíssima, merece todas as homenagens possíveis.

Profissional extraordinário do ramo jornalístico, exerceu sua atividade sempre com inesgotável talento e imparcialidade, além de contribuir na cobertura e divulgação jornalística do dia a dia da cidade e região.

Seu olhar sempre apurado, sua capacidade de obter a informação exclusiva, o furo, aliados à sua fina escrita e a uma incrível capacidade de tratar o tema político com leveza, produziram momentos de incomparável brilho jornalístico ao longo de sua carreira. Sua paixão pelo Jornalismo e seu espírito sempre jovem o levaram, de maneira natural, a aproveitar todas as oportunidades trazidas pelas recentes mudanças tecnológicas. Rapidamente, virou multimídia. Espalhou seu talento por todas as plataformas: mídia impressa, TV, e redes sociais.

Walter Estevam Junior, empresário, nascido na cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 1961, filho de Walter Estevam e Clara Adeli Catharina Micchi Estevam, casado com a Senhora Ligia Estevam, têm duas filhas Barbara Estevam e Nouara Estevam.

Formou-se em Pedagogia pela FEC de São Caetano do Sul. Também formou-se em Direito Pela UNIBAN em São Bernardo do Campo, inscrito na OAB/São Caetano do Sul sob o nº 227520.

É Mestrando em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo em Bernardo do Campo.

Na Universidade Presbiteriana Mackenzie, especializou-se em Estudos Brasileiros e também Especialização em Didáticas para o Ensino Superior.

Walter Estevam Junior é Jornalista com inscrição no Ministério do Trabalho com inscrição MTB 03337.

De 1990 a 1995, foi Presidente da ADJORI - Associação de Jornais do Interior do Estado de São Paulo.

Logo após, de 1995 a 2009 foi também Presidente da ABRARJ - Associação Brasileira de Revistas e Jornais.

Ocupou o cargo de Diretor Nacional da ABRARJET - Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo e também Membro do Conselho Estadual e Nacional de Turismo.

Além de todos esses cargos, Walter Estevam também foi professor da Faculdade de Belas Artes do Estado de São Paulo, onde ministrou os cursos de Sociologia, Antropologia, Filosofia e Estudos Brasileiros.

Foi também professor da Faculdade de Ciências Sociais de Bragança Paulista, ministrando cursos de Didática, Filosofia, Sociologia e Música.

Foi diretor administrativo de vários jornais na região do ABCDMR, como, Sancaetanense Jornal, Correio do ABC, Diário das Cidades e Diário de Notícias.

Atualmente Walter Estevam Junior é Publisher do Jornal ABC Repórter e da Revista Empresário, com sede em São Caetano do Sul, aonde emprega mais de trinta pessoas em sua empresa.

Apresenta os programas 30 minutos e Viaje Mais pela Rede NGT, TV Mais, Rede Opinião e TV Grande ABC.

Em 2009 recebeu do Rotary de São Caetano do Sul o título Paul Harris.

Atualmente, é o Presidente da ACISCS - Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul Gestão 2016-2018. Vem prestando serviços aos associados e à comunidade em geral, tornando-se uma entidade forte e representativa, desenvolvendo o empreendedorismo na cidade de São Caetano do Sul.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em sua gestão, criou o Núcleo de Mulheres Empreendedoras, voltado para ações e atividades para o desenvolvimento contínuo do empreendedorismo local a partir de empreendedoras de Sao Caetano do Sul comprometidas com o desenvolvimento sustentável de seus projetos, empresas ou empregos.

Formou também em sua gestão os Núcleos de Advogados, Contadores, Imobiliárias, Meio Ambiente e o Núcleo de Ação Social com o compromisso de desenvolver campanhas, programas e eventos que possam fornecer ao indivíduo subsídios para que supere suas adversidades e tenha acesso a transformação social por meio da difusão da ética e cidadania. Atua diretamente com as famílias necessitadas, as entidades beneficentes do município ou indiretamente através de parceria com o Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 1 de março de 2018.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELI NOGUEIRA)
VEREADORA

08

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0819/18
AUTORA: VEREADORA SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO JORNALISTA WALTER ESTEVAM JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 197, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Jornalista Walter Estevam Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Para.

09

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0819/18

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 13 de março de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 13.03.18

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 0819/18
AUTORA: VEREADORA SUELI APARECIDA NOGUEIRA FERREIRA DA SILVA
ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO JORNALISTA WALTER ESTEVAM JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 180, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Jornalista Walter Estevam Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

PROC. Nº 0819/17

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 13 de março de 2018

PRESIDENTE:
Aprovado na reunião de 13.03.18